

DECRETO Nº 3.094 / 2016.

“Alterar a Comissão para fins que especifica, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto na Lei Complementar n.º 002/1991 artigo 270, Lei Municipal n.º 384/2006 de 09 de Janeiro de 2006 e Lei Federal n.º 11.350/2006 e alterações;

Considerando, o ofício n.º 062/2016 de 08 de março de 2016, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a abertura de processo seletivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

Considerando, o afastamento da servidora Sra. Emeline Fabrícia Dias, com efeito a partir de 30 de Abril de 2016.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica Alterada a comissão, nomeada pelo decreto n.º 3.047/2016, alterada pelo Decreto n.º 3.052/2016, encarregada de promover Processo Seletivo destinado a seleção de candidatos para provimento de cargo público temporário de Agente Comunitário de Saúde, que passa a ter a seguinte composição:

- a) Elisangela dos Santos Almeida – Presidente;
- b) Rubia Deise Durand – Psicóloga;
- c) Sergio Aparecido Pupo – Membro;
- d) José Carlos Pereira – Membro;
- e) Jonas Bortolini – Membro;
- f) Neire Meire Batista Marcolino – Membro;
- g) Julio Cezar Sanches Nunes - Membro;
- h) Silvia de Andrade dos Santos - Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

Art.2º - A comissão ora alterada, sob a presidência da primeira deverá praticar todos os atos legais necessários a realização do Processo Seletivo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de Maio de 2016.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal